

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI № 175/2025

AUTORIA: VEREADOR WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES) que "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA."

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela APROVAÇÃO da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO Vereador - Membro